



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ

CNPJ: 22.231.609/0001-04

## ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2020

Aos 19(dezenove) dias do mês de outubro de 2020, às 19:00hs na sede da Câmara Municipal de São Gonçalo do Abaeté, situada na Avenida Padre João Matos, 33, Centro nesta cidade de São Gonçalo do Abaeté-MG, reuniu-se a Edilidade local sob a Presidência do Vereador Edmar Fonseca Melo. Após verificada a existência de quórum o Presidente pediu ao Vereador Sérgio Wasley de Oliveira para fazer as Orações de costume, então declarou aberta a sessão. Registramos a presença da Assessora Jurídica da Câmara Municipal Dr. Danila Lúcia Barbosa. Foi feita a Leitura da Reunião anterior e foi aprovada por unanimidade dos Edis presentes. Foi feita a leitura do **PROJETO 014/2020: “ DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA DURANTE A PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ”**, datado 15 de outubro de 2020, que foi apresentado em primeira discussão as Comissões de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Saúde, Assistência Social e Saneamento Básico, que darão seus pareceres na próxima reunião. Foi feita a leitura do **PROJETO DE LEI 015/2020- “DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE PLANTÃO DO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM”**, datado de 15 de outubro de 2020, que foi apresentado em primeira discussão as Comissões de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Saúde, Assistência Social e Saneamento Básico, que darão seus pareceres na próxima reunião. A Técnica em enfermagem Nilza e Céla fazendo o usos da palavra falando sobre o referido projeto e explicando que o atual prefeito municipal havia assinado um decreto autorizando o atual regime com 06 plantões, mas elas estavam solicitando que o decreto virasse lei para dar mais garantia e segurança a elas, pois em ano de eleições municipais o próximo prefeito poderia revogar o decreto e que este regime seria favorável a elas para que pudessem ter um período maior de descanso ou até mesmo exercer uma atividade para complementar a renda. O Vereador Edmar José Pereira disse que tinha entrado em contato com o Prefeito e a Secretária de Saúde efeito o pedido para transformar o decreto em Lei, e ressaltou que



esta casa tem sempre valorizado o trabalhador. O Vereador Flávio Ribeiro Gontijo fez o uso da palavra e disse que como presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ele era favorável a colocação do Projeto em votação. O Vice Presidente Davi Moreira da Silva disse que deveriam fazer uma Emenda ao Projeto 015/20 acrescentando o cargo de Auxiliar de Enfermagem, para que também fossem beneficiados com o regime de plantões. Foi apresentada então a emenda ao Projeto 015/20 alterando o texto original do art. 1º do Projeto de Lei nº 15/2020, tem a seguinte redação: Art. 1º Esta lei dispõe sobre o Sistema de Plantão dos ocupantes dos cargos de técnico em enfermagem. Com a presente emenda o texto original do artigo 1º do Projeto de Lei 15/2020, passará a conter a seguinte redação: Art. 1º Esta lei dispõe sobre o Sistema de Plantão dos ocupantes dos cargos de Técnico em enfermagem e Auxiliar de enfermagem. § 1º (...); datada de 19 de outubro de 2020 e foi **APROVADA** por unanimidade dos Edis presentes. As Comissões então deram seus pareceres orais e favoráveis a colocação do

Projeto 015/20 em votação e este foi **APROVADO** por unanimidade dos Edis presentes. Passou em quarta discussão o **PROJETO 012/2020: "AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS FINANCEIROS, NO EXERCÍCIO DE 2021, AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CÍVIL QUE ESPECÍFICA"**, datado de 14 de agosto de 2020, e estava em poder das Comissões de Finança, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Legislação, Redação e Assuntos Diversos, que deixaram seus pareceres para a próxima Reunião. Passou em quarta discussão o **PROJETO 013/2020: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021"**, datado de 14 de agosto de 2020 que estava em poder das Comissões de Finança, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Legislação, Redação e Assuntos Diversos, que deixaram seus pareceres para a próxima Reunião. Passou em oitava discussão o **PROJETO DE LEI 010/2020- "INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO E ESTABELECE NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO APLICÁVEIS AO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ"**, datado de 29 de maio de 2020, que estava em poder das Comissões de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos, Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, que deixaram seus Pareceres para a próxima reunião. Foi feita a Leitura da Indicação do Presidente Edmar Fonseca Melo: **INDICAÇÃO 018/20: "INSTALAR UM POSTE COM ILUMINARIA NA RUA 02, PRÓXIMA A RESIDÊNCIA Nº 208 NO BAIRRO BEIRA RIO"**, para atender aos anseios dos moradores e proporcionar mais segurança devido a distância dos postes encontrarem fora dos padrões de instalação. Terminados os trabalhos e não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Sala das Sessões, 19 de outubro de 2020.

*Edmar S. Melo, Davi Moreira da Silva,*

*Carvalho de Jesus, Flávio Ribeiro Gontijo, Edmar Jerônimo  
Sebastião Borba, Robinson Sérgio, Wesley de Oliveira  
Paulo Roberto da Silva, Gleiman Macedo de Almeida.*